

DO SOLDADO OPERACIONAL AO POLICIAL MULTIFUNCIONAL: UMA ANÁLISE HISTÓRICA DOS EDITAIS DE INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ENTRE 2007 E 2023

FROM THE OPERATIONAL SOLDIER TO THE MULTIFUNCTIONAL POLICE OFFICER: A HISTORICAL ANALYSIS OF RECRUITMENT NOTICES FOR ENTRY INTO THE PARÁ MILITARY POLICE BETWEEN 2007 AND 2023

DEL SOLDADO OPERATIVO AL POLICÍA MULTIFUNCIONAL: UN ANÁLISIS HISTÓRICO DE LOS EDICTOS DE INGRESO A LA POLICÍA MILITAR DE PARÁ ENTRE 2007 Y 2023

Mário Augusto Sarmiento Silva¹

RESUMO: Este artigo analisa historicamente as transformações no perfil de ingresso das praças da Polícia Militar do Pará entre 2007 e 2023, considerando as mudanças verificadas nos requisitos de admissão, nas etapas seletivas, nos conteúdos das provas e nas competências profissionais exigidas. O estudo teve como objetivo identificar permanências e alterações nos processos seletivos e compreender de que maneira essas mudanças evidenciam a ampliação do perfil do soldado predominantemente operacional para o policial multifuncional. O problema de pesquisa consistiu em investigar como a evolução dos editais de ingresso da PMPA, no período analisado, refletiu as novas demandas jurídicas, sociais, funcionais, comunicacionais e tecnológicas da atividade policial militar. Trata-se de pesquisa documental, de abordagem qualitativa e caráter descritivo, histórico e comparativo, desenvolvida a partir da análise dos editais dos concursos realizados em 2007, 2012, 2016, 2020 e 2023, das provas objetivas de 2016 e 2020, de normas e documentos institucionais e, complementarmente, de editais das polícias militares de Minas Gerais, Paraíba e São Paulo. Os resultados demonstraram a permanência das exigências físicas, disciplinares, psicológicas e operacionais, acompanhada pela incorporação progressiva do ensino médio completo, da Carteira Nacional de Habilitação, da investigação de antecedentes, de conhecimentos jurídicos, da legislação institucional e da Informática. A comparação com outras corporações também identificou a valorização da língua estrangeira e da produção escrita. Conclui-se que o policial multifuncional não substitui o soldado operacional, mas representa a ampliação desse perfil, reunindo capacidade operacional, conhecimento jurídico, equilíbrio emocional, comunicação, responsabilidade funcional e domínio tecnológico.

Palavras-chave: Polícia Militar do Pará. Concurso público. Editais. Perfil profissional. Policial multifuncional.

ABSTRACT: This article provides a historical analysis of changes in the entry profile of enlisted personnel in the Pará Military Police between 2007 and 2023, considering changes in admission requirements, selection stages, examination content, and the professional competencies required of candidates. The study aimed to identify continuities and transformations in recruitment processes and to understand how these changes demonstrate an expansion from a predominantly operational soldier profile to that of a multifunctional police officer. The research problem investigated how the evolution of PMPA recruitment notices during the period analyzed reflected the new legal, social, functional, communicative, and technological demands of military police work. This is a documentary study with a qualitative, descriptive, historical, and comparative approach, based on the analysis of recruitment

¹ Sargento da Polícia Militar do Pará, graduado em Pedagogia pela Universidade Federal do Pará.

notices issued in 2007, 2012, 2016, 2020, and 2023; the objective examinations administered in 2016 and 2020; institutional regulations and documents; and, as a complementary comparison, recruitment notices from the military police forces of Minas Gerais, Paraíba, and São Paulo. The results showed that physical, disciplinary, psychological, and operational requirements remained central, while upper-secondary education, a driver's license, background checks, legal knowledge, institutional legislation, and information technology were progressively incorporated. The comparison with other police forces also revealed an increasing emphasis on foreign-language skills and written communication. It is concluded that the multifunctional police officer does not replace the operational soldier but represents an expanded professional profile combining operational capability, legal knowledge, emotional balance, communication skills, functional responsibility, and technological competence.

Keywords: Pará Military Police. Public recruitment. Recruitment notices. Professional profile. Multifunctional police officer.

RESUMEN: Este artículo analiza históricamente las transformaciones en el perfil de ingreso de los agentes de la Policía Militar de Pará entre 2007 y 2023, considerando los cambios observados en los requisitos de admisión, las etapas de selección, los contenidos de las pruebas y las competencias profesionales exigidas. El estudio tuvo como objetivo identificar permanencias y transformaciones en los procesos selectivos y comprender de qué manera estos cambios evidencian la ampliación del perfil del soldado predominantemente operativo hacia el policía multifuncional. El problema de investigación consistió en analizar cómo la evolución de los edictos de ingreso de la PMPA, durante el período estudiado, reflejó las nuevas demandas jurídicas, sociales, funcionales, comunicativas y tecnológicas de la actividad policial militar. Se trata de una investigación documental, de enfoque cualitativo y carácter descriptivo, histórico y comparativo, desarrollada a partir del análisis de los edictos de los concursos realizados en 2007, 2012, 2016, 2020 y 2023, de las pruebas objetivas aplicadas en 2016 y 2020, de normas y documentos institucionales y, de manera complementaria, de edictos de las policías militares de Minas Gerais, Paraíba y São Paulo. Los resultados demostraron la permanencia de las exigencias físicas, disciplinarias, psicológicas y operativas, acompañada por la incorporación progresiva de la educación secundaria completa, la licencia de conducir, la investigación de antecedentes, los conocimientos jurídicos, la legislación institucional y la Informática. La comparación con otras corporaciones también permitió identificar la valoración de la lengua extranjera y de la producción escrita. Se concluye que el policía multifuncional no sustituye al soldado operativo, sino que representa la ampliación de este perfil, al integrar capacidad operativa, conocimiento jurídico, equilibrio emocional, comunicación, responsabilidad funcional y dominio tecnológico.

Palabras clave: Policía Militar de Pará. Concurso público. Edictos. Perfil profesional. Policía multifuncional.

1 INTRODUÇÃO

A atividade policial militar passou por transformações significativas nas últimas décadas. Embora a hierarquia, a disciplina, a aptidão física e a capacidade operacional permaneçam essenciais ao exercício da profissão, as demandas contemporâneas passaram a exigir conhecimentos e habilidades mais amplos, relacionados à legalidade, à comunicação, ao equilíbrio emocional, à tomada de decisão e ao uso de tecnologias.

No âmbito da Polícia Militar do Pará, a função das praças esteve historicamente associada à execução das atividades policiais militares. Essa natureza executória, contudo, não

afasta a responsabilidade individual do agente pelas decisões tomadas e pelos atos praticados durante o serviço, exigindo discernimento e observância dos limites legais (Pará, 1985).

A amplitude da polícia ostensiva demonstra que o trabalho policial não se limita ao patrulhamento visível ou ao emprego da força. A atuação pode envolver prevenção, fiscalização, abordagens, atendimento de ocorrências, proteção de pessoas, preservação de locais, orientação da população e outras providências destinadas à manutenção ou ao restabelecimento da ordem pública (Brasil, 1988; PMPA, 2024).

Além disso, a incorporação de sistemas informatizados, aplicativos institucionais, registros eletrônicos e equipamentos de comunicação modificou as rotinas operacionais e administrativas da corporação. Dessa forma, o policial contemporâneo precisa combinar competências físicas e operacionais com conhecimentos jurídicos, funcionais, comunicacionais e tecnológicos (PMPA, 2024).

Essas mudanças também podem ser observadas nos concursos públicos de ingresso da PMPA. Entre 2007 e 2023, os editais apresentaram alterações na escolaridade exigida, nos conteúdos das provas, nas etapas seletivas, nos requisitos funcionais e nas características psicológicas avaliadas. Os certames mais recentes passaram a incorporar conhecimentos jurídicos, legislação institucional, investigação de antecedentes, habilitação veicular e conteúdos de Informática (PMPA, 2007; PMPA, 2012; PMPA; SEAD, 2016; PMPA, 2020a; PMPA; SEPLAD, 2023a).

3

A comparação com concursos de outras polícias militares brasileiras permite ampliar essa análise. Editais destinados ao ingresso de soldados ou praças em estados como Paraíba, Minas Gerais e São Paulo incluíram conteúdos de língua estrangeira e avaliação da capacidade de produção escrita, demonstrando que algumas corporações também passaram a valorizar competências linguísticas e comunicacionais no processo seletivo (Minas Gerais, 2022; Paraíba, 2023; São Paulo, 2023). Esses exemplos oferecem elementos para refletir sobre possíveis aperfeiçoamentos em futuros concursos da PMPA, especialmente quanto à inclusão de língua estrangeira em nível instrumental, redação oficial e produção de textos relacionados à rotina administrativa e operacional.

Nesse contexto, a ampliação do perfil profissional exigido nos concursos não deve ser compreendida apenas como aumento quantitativo de conteúdos ou etapas seletivas, mas como uma mudança qualitativa nas expectativas institucionais sobre o futuro policial militar. Batista (2024) destaca que a identidade e a função policial militar envolvem, simultaneamente, o

cumprimento dos deveres institucionais, a preservação da segurança pública e a observância dos princípios éticos e jurídicos que orientam a atuação profissional. Felipack e Parabocz (2023), por sua vez, demonstram que a atividade policial é influenciada pelas transformações sociais, pela cultura organizacional e pelas relações estabelecidas entre a instituição e a sociedade. Além disso, Fernandes et al. (2026) ressaltam que a atuação policial contemporânea exige a integração entre conhecimento jurídico, comunicação, domínio técnico e uso responsável das tecnologias. Assim, o policial militar permanece vinculado à execução operacional, à hierarquia e à disciplina, mas passa a necessitar também de competências decisórias, relacionais, jurídicas e tecnológicas, o que sustenta a compreensão de um perfil profissional mais amplo e multifuncional.

A escolha do tema justifica-se pela necessidade de compreender como os processos seletivos acompanharam as transformações da própria atividade policial militar. Os editais não constituem apenas instrumentos administrativos, mas também fontes capazes de revelar as expectativas institucionais sobre o perfil profissional pretendido em cada período. A análise comparativa com outras corporações também possibilita identificar conteúdos e competências que podem contribuir para o aperfeiçoamento dos processos seletivos da PMPA.

Diante disso, formula-se o seguinte problema de pesquisa: de que maneira as mudanças verificadas nos editais dos concursos para ingresso na carreira de praças da Polícia Militar do Pará, entre 2007 e 2023, evidenciam a ampliação do perfil do soldado predominantemente operacional para um policial multifuncional?

4

O objetivo geral consiste em analisar historicamente as transformações no perfil de ingresso das praças da Polícia Militar do Pará, a partir da comparação dos editais e das provas dos concursos realizados entre 2007 e 2023. Busca-se identificar permanências e mudanças nos requisitos de admissão, nos conteúdos avaliados e nas competências exigidas, relacionando-as às novas demandas jurídicas, sociais, funcionais e tecnológicas da atividade policial. De forma complementar, pretende-se comparar determinados conteúdos dos editais da PMPA com os previstos em concursos de outras polícias militares brasileiras, a fim de identificar possibilidades de ampliação das competências avaliadas em futuros processos seletivos.

Além desta introdução, o artigo está dividido em quatro seções. A fundamentação teórica aborda a construção histórica da função policial militar, a polícia ostensiva, a preservação da ordem pública, a tecnologia aplicada ao serviço e a apresentação dos editais analisados. A metodologia descreve as fontes, o recorte e os procedimentos da pesquisa. Os resultados e a

discussão comparam os concursos da PMPA, examinam a ampliação do perfil profissional e apresentam uma análise complementar de conteúdos previstos em editais de outras polícias militares. Por fim, as considerações finais sintetizam os principais achados, as limitações do estudo e as sugestões para futuras seleções.

2 METODOLOGIA

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa documental, de abordagem qualitativa, com caráter descritivo, histórico e comparativo. A pesquisa documental foi adotada porque os editais, as provas de concursos públicos, as normas e os documentos institucionais constituem registros capazes de demonstrar os requisitos, os conhecimentos e as competências valorizados pela Polícia Militar do Pará em diferentes períodos.

O recorte temporal principal compreendeu os anos de 2007 a 2023. O corpus central foi composto pelos editais dos concursos destinados à admissão ao Curso de Formação de Soldados ou ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará, realizados em 2007, 2012, 2016, 2020 e 2023. Também foram analisadas as provas objetivas aplicadas nos concursos de 2016 e 2020, com a finalidade de verificar não apenas os conteúdos programáticos previstos, mas também a forma como determinados conhecimentos foram exigidos dos candidatos.

5

Foram incluídos na pesquisa os editais de concursos públicos destinados ao ingresso na carreira de praças da Polícia Militar do Pará, publicados entre 2007 e 2023, que apresentassem informações sobre escolaridade, requisitos pessoais e funcionais, etapas seletivas, conteúdos programáticos, avaliação psicológica, avaliação física e investigação de antecedentes. Também foram incluídas as provas objetivas disponíveis para consulta, desde que possibilitassem examinar a forma de cobrança dos conteúdos, bem como documentos oficiais publicados pela PMPA ou pelas instituições responsáveis pela organização dos certames.

Para complementar a análise comparativa, também foram selecionados editais de ingresso na carreira de soldados ou praças de outras polícias militares brasileiras. Foram considerados o concurso da Polícia Militar de Minas Gerais, regulamentado pelo Edital DRH/CRS nº 11/2022; o concurso da Polícia Militar da Paraíba, disciplinado pelo Edital nº 001/2023- CFSd PM/BM; e o concurso da Polícia Militar do Estado de São Paulo, regido pelo Edital de Concurso Público nº DP-3/321/23. Esses documentos foram utilizados de forma complementar e não integraram a série histórica principal da pesquisa. Sua análise teve como

finalidade identificar conteúdos e formas de avaliação ainda não observados nos editais examinados da PMPA, especialmente língua estrangeira e produção escrita.

Além dos editais e das provas, foram consideradas normas e documentos institucionais relacionados às atribuições, à responsabilidade funcional e às competências exigidas dos policiais militares, assim como estudos científicos sobre identidade profissional, atuação policial contemporânea, transformações sociais e incorporação de tecnologias ao serviço policial.

Foram excluídos os concursos destinados exclusivamente ao ingresso no quadro de oficiais, os processos seletivos internos, os cursos de habilitação, as promoções e os certames voltados a quadros especializados que não correspondessem ao ingresso geral na carreira de praças. Também foram desconsiderados documentos sem relação direta com os requisitos, as etapas ou o perfil de ingresso dos candidatos, materiais não oficiais ou sem identificação segura da fonte, provas incompletas e publicações duplicadas ou substituídas por versões oficialmente atualizadas. No caso dos editais de outras polícias militares, foram excluídos aqueles que não apresentassem conteúdos diretamente comparáveis com os certames da PMPA ou que não fossem destinados ao ingresso de soldados ou praças.

Como fontes complementares, foram utilizadas a Constituição Federal de 1988, o Estatuto dos Policiais Militares do Pará, o Manual de Policiamento Ostensivo Geral da PMPA e estudos científicos relacionados à identidade profissional, à responsabilidade funcional, às transformações sociais e à atuação policial contemporânea. Essas fontes foram empregadas para interpretar as mudanças identificadas nos editais e relacioná-las às atuais demandas jurídicas, operacionais, sociais, comunicacionais e tecnológicas da profissão.

A análise foi realizada em três etapas. Inicialmente, procedeu-se à leitura e à descrição individual dos editais e das provas da PMPA, identificando-se as principais características de cada concurso. Em seguida, os dados foram organizados e comparados a partir das seguintes categorias: denominação do curso, escolaridade exigida, distribuição e regionalização das vagas, etapas seletivas, conteúdos intelectuais, avaliação psicológica, aptidão física, investigação de antecedentes, exigência de Carteira Nacional de Habilitação, conhecimentos jurídicos e conhecimentos tecnológicos.

Na terceira etapa, foi realizada a comparação complementar entre os editais da PMPA e os documentos selecionados das polícias militares de Minas Gerais, Paraíba e São Paulo. Nessa etapa, foram examinadas a presença de língua estrangeira, a realização de prova dissertativa e a valorização de competências comunicacionais e de produção textual. A comparação buscou

identificar experiências que pudessem contribuir para a reflexão sobre possíveis conteúdos a serem considerados em futuros processos seletivos da PMPA, sem pretender estabelecer um modelo uniforme entre as corporações.

Após a organização das informações, foram identificadas permanências, mudanças e tendências no perfil de ingresso. A interpretação considerou a continuidade das exigências físicas, disciplinares e operacionais, bem como a incorporação progressiva de competências jurídicas, cognitivas, emocionais, relacionais, comunicacionais, funcionais e tecnológicas.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A Polícia Militar do Pará e a construção histórica da função Policial Militar

A compreensão das mudanças verificadas nos concursos públicos da Polícia Militar do Pará exige, inicialmente, uma análise da trajetória histórica e institucional da corporação. Os critérios de ingresso não constituem elementos isolados, pois refletem a maneira como o Estado, em cada período, compreende a atividade policial, define suas atribuições e estabelece as competências consideradas necessárias ao exercício da profissão.

A Polícia Militar do Pará tem sua origem no Corpo de Polícia criado em 1818, durante o governo do Conde de Vila Flor, então administrador da Capitania do Grão-Pará e Rio Negro. Inicialmente, a instituição tinha como finalidade assegurar o sossego da capital e combater saques e outras práticas que ameaçavam a ordem no interior. Ao longo de sua trajetória, recebeu diferentes denominações, como Guarda Militar de Polícia, Corpo de Municipais Permanentes, Corpo Militar de Polícia do Pará, Regimento Militar do Estado, Brigada Militar do Estado e Força Pública do Pará, até assumir oficialmente a denominação Polícia Militar do Pará, em 1935 (PMPA, 2020b).

A evolução dessas denominações acompanhou transformações políticas e administrativas ocorridas no país e no Estado do Pará. Em seus primeiros períodos, a atuação da corporação esteve fortemente associada à manutenção da ordem interna, à defesa territorial e à participação em conflitos, contribuindo para a formação de uma identidade institucional marcada pela prontidão, pela disciplina e pela organização militar (PMPA, 2020b).

A estrutura institucional da corporação consolidou-se com base nos princípios da hierarquia e da disciplina. A hierarquia corresponde à ordenação da autoridade em diferentes níveis, materializada nos postos e nas graduações, enquanto a disciplina consiste na observância das leis, dos regulamentos, das normas e das ordens emanadas das autoridades competentes

(Pará, 1985, art. 13). Esses princípios orientam as relações funcionais entre os integrantes da Polícia Militar e asseguram o funcionamento coordenado de sua estrutura organizacional.

A divisão institucional das atribuições também se relaciona à posição ocupada pelos integrantes na estrutura hierárquica. Aos oficiais são atribuídas, predominantemente, funções de comando, chefia, direção e planejamento (Pará, 1985). Entre as praças, os subtenentes e sargentos auxiliam ou complementam as atividades dos oficiais e podem atuar na instrução, na administração e no comando de elementos subordinados (Pará, 1985). Aos cabos e soldados, por sua vez, incumbe essencialmente a execução das atividades policiais militares (Pará, 1985).

A natureza executória das funções desempenhadas pelas praças não elimina, contudo, a responsabilidade individual do policial militar. O Estatuto dos Policiais Militares do Pará estabelece que cada integrante responde pelas decisões que tomar, pelas ordens que emitir e pelos atos que praticar (Pará, 1985). Dessa forma, a subordinação hierárquica deve coexistir com a legalidade, o discernimento e a responsabilidade funcional no exercício da atividade policial.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, a segurança pública passou a ser expressamente definida como dever do Estado, direito e responsabilidade de todos (Brasil, 1988). No âmbito desse sistema, às polícias militares foram atribuídas a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública. A Constituição também as caracteriza como forças auxiliares e reserva do Exército, subordinadas aos governadores dos estados, do Distrito Federal e dos territórios (Brasil, 1988).

Essa configuração demonstra a permanência de elementos históricos da organização militar, como hierarquia, disciplina e divisão funcional, ao mesmo tempo em que situa a corporação no sistema contemporâneo de segurança pública. A função policial militar passou, assim, a reunir a execução operacional, a responsabilidade jurídica e o atendimento direto às demandas sociais.

A trajetória institucional da PMPA permite compreender que o exercício da função policial militar não se resume ao cumprimento mecânico de ordens. Embora a execução do policiamento permaneça central na atuação das praças, o trabalho contemporâneo exige conhecimentos, habilidades e comportamentos compatíveis com a complexidade das ocorrências, com a proteção dos direitos fundamentais e com a responsabilidade decorrente das decisões tomadas no serviço.

Essa evolução histórica e institucional fornece a base para compreender as mudanças verificadas nos editais de ingresso. À medida que a própria atividade policial se tornou mais

complexa, os concursos passaram a incorporar critérios relacionados não apenas à aptidão física e à adaptação à hierarquia, mas também ao conhecimento jurídico, à comunicação, ao equilíbrio emocional, ao domínio tecnológico e à capacidade de tomada de decisão.

Polícia ostensiva e preservação da ordem pública

A Constituição Federal de 1988 atribui às polícias militares o exercício da polícia ostensiva e a preservação da ordem pública. Essas funções integram o sistema de segurança pública, cuja finalidade consiste na preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio (Brasil, 1988). Desse modo, a atuação das polícias militares possui fundamento constitucional e está vinculada à proteção da coletividade e ao funcionamento regular da vida social.

A polícia ostensiva não deve ser compreendida apenas como a presença visível do policial militar nas ruas. Embora a identificação imediata do agente por meio da farda, do equipamento, do armamento ou da viatura seja uma característica dessa atividade, sua finalidade é mais ampla, pois está diretamente relacionada à preservação da ordem pública. Conforme o Manual de Policiamento Ostensivo Geral da Polícia Militar do Pará-POG, o policiamento ostensivo consiste na atividade de preservação da ordem pública executada pela Polícia Militar, cuja presença pode ser reconhecida imediatamente pela população (PMPA, 2024, p. 19).

9

A ostensividade, portanto, corresponde à possibilidade de identificação da atuação policial, mas não limita o conteúdo da atividade. O policiamento ostensivo abrange ações preventivas e intervenções imediatas diante de fatos que possam comprometer a segurança e a tranquilidade coletiva (PMPA, 2024). Nesse sentido, a presença policial busca evitar a ocorrência de infrações, dissuadir comportamentos ilícitos e possibilitar uma resposta rápida quando a ordem pública for perturbada (PMPA, 2024).

No âmbito da Polícia Militar do Pará, o Policiamento Ostensivo Geral é responsável, em regra, pelo primeiro atendimento à população em determinada área. Esse tipo de policiamento procura atender às necessidades básicas de segurança de uma localidade por meio da presença real e potencial do policial militar, em contato contínuo com a comunidade. Sua atuação está relacionada tanto à prevenção criminal quanto à intervenção rápida e oportuna diante de conflitos e ocorrências que exijam providências do poder público (PMPA, 2024). O manual institucional destaca o POG como atividade de contato permanente com as comunidades e como base dos demais tipos de policiamento empregados pela corporação (PMPA, 2024).

A atividade policial militar pode envolver patrulhamento, abordagem, fiscalização, atendimento de ocorrências e outras providências necessárias à proteção das pessoas e do patrimônio (PMPA, 2024). A abordagem, por exemplo, é definida pelo manual como técnica de aproximação destinada à fiscalização de condutas que estejam em conflito com a norma jurídica ou prestes a violá-la (PMPA, 2024). O atendimento, por sua vez, corresponde à atuação policial direcionada a uma ou mais pessoas, realizada por iniciativa do próprio policial ou em resposta à solicitação da população (PMPA, 2024, p. 18).

A preservação da ordem pública também não deve ser interpretada exclusivamente como repressão à criminalidade. O Manual de Policiamento Ostensivo Geral relaciona a ordem pública a uma situação de tranquilidade e normalidade que deve ser assegurada pelo Estado às instituições e aos integrantes da sociedade (PMPA, 2024). Sua manutenção compreende atuações predominantemente ostensivas destinadas a prevenir, dissuadir, coibir ou reprimir acontecimentos que violem essa condição de normalidade social (PMPA, 2024).

A ação policial materializa-se, assim, na proteção das pessoas, do patrimônio e da ordem pública. Para cumprir essa atribuição, a Polícia Militar exerce o poder de polícia, entendido como a atividade da Administração Pública que limita ou disciplina direitos, interesses e liberdades em razão do interesse público relacionado, entre outros aspectos, à segurança, à ordem, à tranquilidade pública e à proteção dos direitos individuais e coletivos (Brasil, 1966, art. 78).

10

Desse modo, a corporação pode adotar medidas que interfiram em direitos individuais quando necessárias à proteção da coletividade. Essa atuação, contudo, deve ser exercida pelo órgão competente, dentro dos limites legais, com observância do devido processo e sem abuso ou desvio de poder, além de respeitar os direitos humanos e os limites impostos à atuação estatal (Brasil, 1966, art. 78, parágrafo único; PMPA, 2024)

A amplitude da polícia ostensiva demonstra que a atividade policial militar não se limita ao emprego da força. O trabalho cotidiano exige que o profissional observe o ambiente, identifique riscos, compreenda as circunstâncias da ocorrência, interaja com as pessoas envolvidas e selecione a providência legalmente adequada (PMPA, 2024). Mesmo quando o uso da força se mostra necessário, ele não constitui uma finalidade autônoma, mas um recurso excepcional empregado para alcançar um objetivo legítimo de segurança pública (PMPA, 2024).

Tecnologia, sistemas digitais e atividade policial militar

A transformação tecnológica da Administração Pública modificou significativamente as funções administrativas desempenhadas no âmbito das instituições de segurança pública. Sistemas de processo eletrônico, documentos digitais, assinaturas eletrônicas e meios de transmissão de informações passaram a integrar a gestão e a tramitação dos processos administrativos, buscando maior segurança, transparência, economicidade e celeridade (Pará, 2018).

A tecnologia permite que o policial consulte informações, registre ocorrências, transmita dados, acompanhe missões e acesse documentos necessários à execução do serviço. Essas ferramentas ampliam a capacidade de resposta institucional, favorecem a circulação de informações e possibilitam maior integração entre os policiais empregados nas ruas, as unidades operacionais e os setores administrativos.

No âmbito da Polícia Militar do Pará, o Manual de Policiamento Ostensivo Geral apresenta diferentes tecnologias utilizadas no serviço policial, entre elas o Gestor Web, o Boletim de Atendimento Policial Militar Digital e o PMPA Mobile. Esses instrumentos demonstram que a atuação policial contemporânea depende cada vez mais da capacidade de acessar, produzir, organizar e transmitir informações por meios digitais (PMPA, 2024).

11

O Gestor Web constitui exemplo da utilização da tecnologia na administração institucional. O sistema reúne informações pessoais e funcionais dos policiais militares, dados relativos à missão, ao tempo de serviço, às atividades extraordinárias, à situação disciplinar, à lotação e à função desempenhada (PMPA, 2023a). Também permite a organização e a consulta de informações necessárias ao controle do efetivo e ao planejamento das atividades da corporação.

A utilização desses sistemas exige conhecimentos que ultrapassam a simples operação de equipamentos eletrônicos. O policial precisa compreender os procedimentos de acesso, inserir dados corretamente, identificar as informações relevantes e observar os cuidados relacionados ao sigilo, à integridade e à segurança dos registros institucionais.

A produção de informações digitais também passou a integrar o atendimento policial. O registro eletrônico de ocorrências permite organizar dados sobre os fatos atendidos, as pessoas envolvidas, as providências adotadas e os resultados da intervenção (PMPA, 2024). Esses registros podem subsidiar o planejamento operacional, a elaboração de estatísticas, a identificação de áreas de risco e o acompanhamento das demandas apresentadas pela população.

Entretanto, a informatização também amplia a responsabilidade funcional do policial. Informações incompletas, incorretas ou inseridas inadequadamente podem comprometer procedimentos administrativos e atendimentos posteriores. Por essa razão, o domínio tecnológico deve estar associado à precisão, à responsabilidade e à compreensão das consequências jurídicas e institucionais dos registros produzidos.

A incorporação de câmeras corporais constitui outra manifestação da modernização da atividade policial. Em 2023, a Polícia Militar do Pará promoveu a Capacitação para Operador de Câmeras Corporais-Módulo Operador, destinada a habilitar policiais militares quanto aos conhecimentos, procedimentos e protocolos relacionados ao uso desses equipamentos, incluindo seu acionamento, os modos de operação, a geração de evidências e a proteção dos dados produzidos (PMPA, 2023b).

O emprego das câmeras corporais também se relaciona à transparência da atuação policial, à aplicação proporcional da força, à proteção dos direitos humanos e ao fortalecimento da produção de provas e elementos informativos destinados a procedimentos administrativos e criminais. Por essa razão, sua utilização exige domínio técnico, observância dos protocolos operacionais e cuidados relacionados à cadeia de custódia, à proteção dos registros e ao acesso às informações produzidas durante o serviço (PMPA, 2023b).

12

A presença crescente de sistemas e aplicativos também alcança as atividades administrativas. A tramitação de documentos, a consulta de informações funcionais, o acompanhamento de processos, a elaboração de relatórios e a comunicação entre unidades passaram a depender de plataformas digitais. O policial lotado em uma função administrativa precisa, portanto, desenvolver conhecimentos relacionados à gestão documental, ao preenchimento de dados e à utilização adequada dos sistemas institucionais.

Essa realidade demonstra que a competência tecnológica se tornou parte do perfil profissional do policial militar. Não se trata de substituir as habilidades operacionais tradicionais, mas de acrescentar novos conhecimentos ao exercício da função. O policial continua precisando de preparo físico, disciplina, equilíbrio emocional e capacidade de intervenção, mas também deve saber utilizar sistemas, aplicativos e equipamentos eletrônicos de forma técnica, segura e responsável.

Os editais de ingresso na Polícia Militar do Pará entre 2007 e 2023

Para subsidiar a análise comparativa desenvolvida posteriormente, apresentam-se as principais características dos editais dos concursos destinados ao ingresso na carreira de praças da Polícia Militar do Pará realizados nos anos de 2007, 2012, 2016, 2020 e 2023. A exposição considera a denominação do curso, a distribuição das vagas, os requisitos de ingresso, as etapas seletivas, os conteúdos das provas e as características psicológicas previstas em cada certame (PMPA, 2007; PMPA, 2012; PMPA; SEAD, 2016; PMPA, 2020a; PMPA; SEPLAD, 2023a).

O edital é o instrumento normativo que disciplina o concurso público, pois estabelece os cargos e as vagas ofertadas, os requisitos exigidos, as etapas do processo seletivo, os conteúdos e critérios de avaliação, as formas de classificação e recurso e as condições para nomeação dos candidatos (Brasil, 2024). No caso dos concursos da PMPA, esses documentos permitem identificar os conhecimentos, as condições físicas, os requisitos funcionais e as características comportamentais considerados necessários para o ingresso na carreira de praças em cada período analisado.

O edital de 2007

O concurso público de 2007 foi regulamentado pelo Edital nº 001 do Concurso Público nº 003/PMPA, destinado à admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Pará. O documento foi publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 30.933, de 25 de maio de 2007, e ofereceu 1.700 vagas distribuídas entre candidatos dos sexos masculino e feminino (PMPA, 2007).

As vagas foram organizadas por municípios-polo, abrangendo Belém, Castanhal, Santarém, Conceição do Araguaia, Marabá, Altamira, Paragominas, Tucuruí, Barcarena, Parauapebas e Monte Alegre. A opção territorial realizada no momento da inscrição vinculava o candidato ao município de realização das etapas seletivas, da matrícula e do curso de formação (PMPA, 2007).

Após a conclusão do curso, o policial militar deveria permanecer por, no mínimo, três anos na circunscrição da unidade policial militar correspondente à opção realizada ou na área do respectivo comando regional. O edital, portanto, também estabelecia regras relacionadas à distribuição territorial dos futuros integrantes da corporação (PMPA, 2007). A seleção era composta por exame intelectual de conhecimentos gerais, avaliação psicológica, exames antropométrico, médico e odontológico e exames de aptidão física. A habilitação documental

para incorporação e matrícula era realizada sob responsabilidade da Polícia Militar do Pará (PMPA, 2007).

A prova intelectual continha 60 questões e abrangia Língua Portuguesa, Matemática, História do Brasil e Geografia do Brasil. Os conteúdos correspondiam ao ensino fundamental e à primeira série do ensino médio, refletindo o nível de escolaridade exigido no certame (PMPA, 2007).

Para a matrícula no Curso de Formação de Soldados, o candidato precisava comprovar, no mínimo, a conclusão da primeira série do ensino médio. O edital não apresentava a Carteira Nacional de Habilitação como requisito obrigatório de ingresso (PMPA, 2007).

A avaliação psicológica considerava características relacionadas ao controle emocional, à impulsividade, à agressividade, à inteligência, à capacidade de análise, síntese e julgamento, à ansiedade, à resistência à frustração, à flexibilidade, à sociabilidade, à maturidade, à atenção, à percepção e à memória. O edital estabelecia:

Será considerado CONTRA-INDICADO para o exercício do cargo o candidato que apresentar as seguintes características:

- a) prejudiciais: controle emocional inadequado, tendência depressiva, impulsividade inadequada, agressividade inadequada, inteligência abaixo da média;
- b) indesejáveis: capacidade de análise, síntese e julgamento inadequados, ansiedade, resistência à frustração inadequada e flexibilidade inadequada;
- c) restritivas: sociabilidade inadequada, maturidade inadequada e atenção e/ou percepção e/ou memória com percentuais inferiores. (PMPA, 2007, p. 9).

Desse modo, o edital de 2007 estabelecia requisitos escolares, documentais, físicos, médicos, odontológicos e psicológicos, além de vincular a seleção, a formação e a lotação inicial à distribuição regional das vagas (PMPA, 2007).

O edital de 2012

O concurso de 2012 foi regulamentado pelo Edital nº 001/PMPA, de 26 de junho de 2012, publicado no Aditamento ao Boletim Geral nº 120, de 27 de junho de 2012. O certame destinava-se à admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Pará e foi executado pela Universidade do Estado do Pará (PMPA, 2012).

As etapas do concurso foram realizadas inicialmente nos municípios de Belém, Santarém, Marabá e Altamira. O edital manteve a organização regional da formação e da distribuição dos candidatos aprovados (PMPA, 2012).

Os policiais formados na Região Metropolitana de Belém poderiam ser lotados em qualquer município do Estado, conforme o interesse da Administração. Os policiais formados no interior deveriam permanecer, obrigatoriamente, por pelo menos três anos em unidade pertencente à região na qual haviam realizado o curso de formação (PMPA, 2012).

A prova intelectual continuou fundamentada em conteúdos escolares gerais, abrangendo disciplinas como Língua Portuguesa, Matemática, História e Geografia. O edital não apresentava blocos autônomos de Direito, Legislação Institucional ou Informática na avaliação intelectual (PMPA, 2012).

A avaliação psicológica recebeu descrição detalhada e estabeleceu características consideradas necessárias ao exercício do cargo. Entre elas estavam inteligência, controle emocional, atenção, percepção, memória, resistência à pressão e à frustração, agressividade controlada, relacionamento interpessoal, comunicação, adaptação, iniciativa, dinamismo, julgamento, maturidade, segurança e organização do pensamento (PMPA, 2012).

O item 7.5.10.2 do edital relacionava diretamente a subordinação à natureza executória do cargo: 15

Nos Testes de Personalidade, de Habilidades Específicas e de Inteligência, a principal característica exigida será a de SUBORDINAÇÃO, uma vez que os candidatos ao CFSD/PM exercerão cargos de EXECUÇÃO. (PMPA, 2012, p. 89, item 7.5.10.2).

Assim, o edital de 2012 manteve a denominação Curso de Formação de Soldados, a regionalização da formação e a cobrança de conhecimentos escolares gerais, além de detalhar características psicológicas relacionadas à subordinação, ao equilíbrio emocional, à comunicação, à adaptação e ao julgamento (PMPA, 2012).

O edital de 2016

O concurso de 2016 foi regulamentado pelo Edital nº 001/CFP/PMPA, de 19 de maio de 2016, publicado conjuntamente pela Polícia Militar do Estado do Pará e pela Secretaria de Estado de Administração. O certame destinava-se à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Pará e foi executado pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (PMPA; SEAD, 2016).

Diferentemente dos concursos de 2007 e 2012, o edital de 2016 passou a utilizar a denominação Curso de Formação de Praças-CFP/PM/2016. Embora o ingresso inicial permanecesse destinado à graduação de soldado, o documento adotou a expressão “praças” na identificação oficial do curso (PMPA; SEAD, 2016).

O concurso ofereceu 2.000 vagas, sendo 1.800 destinadas aos candidatos do sexo masculino e 200 às candidatas do sexo feminino. As etapas foram realizadas nos municípios de Belém, Santarém, Marabá e Altamira (PMPA; SEAD, 2016).

A seleção era composta por prova de conhecimentos, avaliação de saúde, teste de avaliação física e avaliação psicológica. O edital também previa investigação de antecedentes pessoais, de caráter eliminatório, realizada durante o concurso pela Polícia Militar do Pará (PMPA; SEAD, 2016).

A investigação abrangia os âmbitos social, funcional, civil e criminal do candidato. Para sua realização, exigia-se o preenchimento do Formulário de Investigação dos Antecedentes Pessoais e a apresentação dos documentos previstos no edital (PMPA; SEAD, 2016).

Entre os requisitos de ingresso estavam idade mínima de 18 anos e máxima de 30 anos, conclusão do ensino médio, aptidão física e mental, reputação ilibada e comportamento social compatível com o exercício da função policial militar. O edital também estabelecia altura mínima de 1,65 metro para os homens e 1,60 metro para as mulheres (PMPA; SEAD, 2016).

16

O documento passou a exigir a Carteira Nacional de Habilitação na categoria B, requisito que não havia sido previsto no edital de 2007 e 2012. A habilitação deveria ser apresentada na etapa e nas condições definidas pelo próprio edital para o ingresso no curso e na carreira policial militar (PMPA; SEAD, 2016).

A prova objetiva era composta por 60 questões, distribuídas entre Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Noções de Direito, Legislação Institucional, História e Geografia. O candidato precisava alcançar, no mínimo, 60% da pontuação total para ser aprovado na avaliação intelectual (PMPA; SEAD, 2016).

A prova aplicada pela FADESP abordou, no bloco de Noções de Direito, conteúdos relacionados ao Direito Penal Militar, à aplicação da lei penal militar e a institutos da Justiça Militar. As questões exigiam a identificação de disposições e consequências jurídicas previstas na legislação indicada no conteúdo programático (FADESP, 2016).

Desse modo, o edital de 2016 passou a prever ensino médio completo, Carteira Nacional de Habilitação, investigação de antecedentes, Atualidades, Noções de Direito e Legislação

Institucional, além das avaliações física, médica e psicológica já presentes nos processos seletivos anteriores (PMPA; SEAD, 2016).

O edital de 2020

O concurso de 2020 foi regulamentado pelo Edital nº 01-CFP/PMPA/SEPLAD, de 12 de novembro de 2020, publicado no Aditamento ao Boletim Geral nº 210 II, de 13 de novembro de 2020. O certame destinava-se à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará e foi executado pelo Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES (PMPA, 2020a).

A seleção era composta por cinco etapas: prova de conhecimentos, avaliação psicológica, avaliação de saúde, teste de avaliação física e investigação de antecedentes pessoais. Todas as etapas possuíam regras, critérios e procedimentos próprios estabelecidos no edital (PMPA, 2020a).

A investigação de antecedentes pessoais abrangia a vida social, funcional, civil e criminal do candidato. A etapa possuía caráter eliminatório e era realizada pela própria Polícia Militar do Pará durante o desenvolvimento do concurso (PMPA, 2020a).

Entre os requisitos de ingresso estavam ensino médio completo, idade situada nos limites estabelecidos pelo edital, aptidão física e mental, reputação ilibada, ausência de condenação criminal ou sanção administrativa incompatível com o exercício de cargo público e Carteira Nacional de Habilitação na categoria B (PMPA, 2020a).

A avaliação intelectual incluiu conteúdos de Língua Portuguesa, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Penal Militar, Direito Processual Penal Militar e Legislação Institucional, além das demais áreas previstas no conteúdo programático do certame. No documento, os conhecimentos jurídicos foram apresentados em áreas próprias, e não apenas em um bloco geral de Noções de Direito (PMPA, 2020a).

A prova objetiva aplicada pelo IADES continha questões relacionadas à legislação constitucional, administrativa e militar. Parte dos itens apresentava situações hipotéticas nas quais o candidato precisava identificar a norma aplicável ou a consequência jurídica correspondente (IADES, 2021).

O edital de 2020, portanto, manteve a denominação Curso de Formação de Praças, a investigação de antecedentes e a exigência de Carteira Nacional de Habilitação, além de distribuir os conhecimentos jurídicos em áreas específicas do conteúdo programático (PMPA, 2020a).

O edital de 2023

O concurso de 2023 foi regulamentado pelo Edital nº 1-CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023, publicado conjuntamente pela Polícia Militar do Estado do Pará e pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração. O certame foi executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos- Cebraspe (PMPA; SEPLAD, 2023a).

Após as atualizações do edital, o concurso destinou-se à seleção de 4.000 candidatos para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará. Os candidatos passaram a concorrer à totalidade das vagas ofertadas, sem divisão quantitativa entre vagas masculinas e femininas (PMPA; SEPLAD, 2023b).

Embora a concorrência não tenha sido dividida por sexo, o documento manteve critérios específicos aplicáveis aos candidatos e às candidatas nas etapas em que as diferenças físicas eram consideradas. Essas regras deveriam ser observadas conforme os parâmetros estabelecidos para cada avaliação (PMPA; SEPLAD, 2023a).

O edital estabeleceu os requisitos pessoais, escolares, documentais, físicos e funcionais exigidos para a matrícula no Curso de Formação de Praças. Também disciplinou as etapas de avaliação intelectual, psicológica, de saúde, física e de investigação de antecedentes, conforme a

18

organização prevista no documento (PMPA; SEPLAD, 2023a).

O conteúdo programático passou a prever conhecimentos de Informática relacionados à internet, à intranet, aos aplicativos, às ferramentas e aos procedimentos utilizados em ambiente digital. A disciplina integrou o conjunto de conhecimentos avaliados no processo seletivo (PMPA; SEPLAD, 2023a).

Além da Informática, o edital manteve conteúdos jurídicos e institucionais relacionados às atribuições da Polícia Militar, aos direitos e deveres dos agentes públicos e às normas aplicáveis à atividade policial militar (PMPA; SEPLAD, 2023a).

A avaliação psicológica deveria considerar as características necessárias ao desempenho das atribuições do cargo, observando a multiplicidade, a periculosidade e a sociabilidade relacionadas ao exercício da atividade policial militar (PMPA; SEPLAD, 2023a).

Assim, o edital de 2023 manteve requisitos e etapas já encontrados nos concursos anteriores e incluiu conhecimentos relacionados ao ambiente digital, aos aplicativos e aos procedimentos de informática no conteúdo programático da seleção (PMPA; SEPLAD, 2023a).

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A análise comparativa dos editais de ingresso na Polícia Militar do Pará publicados em 2007, 2012, 2016, 2020 e 2023 permitiu identificar permanências e alterações nos requisitos de admissão, nos conteúdos das provas, nas etapas seletivas e nas características profissionais valorizadas pela instituição. Os resultados demonstram que a evolução do perfil de ingresso ocorreu de forma gradual e cumulativa: as competências tradicionalmente associadas à atuação operacional não desapareceram, mas passaram a coexistir com exigências jurídicas, cognitivas, comportamentais, funcionais e tecnológicas.

Os documentos analisados devem ser compreendidos como registros das expectativas institucionais existentes em cada período. Eles não demonstram, isoladamente, como o policial atuará depois da formação, mas indicam quais condições e competências a Administração passaram a considerar necessárias para o ingresso na carreira. A comparação também evidencia que as mudanças nos concursos acompanharam a ampliação das responsabilidades atribuídas ao policial militar no cenário contemporâneo, marcado por maior controle jurídico, diversidade das ocorrências, informatização dos procedimentos e necessidade de interação constante com a população.

19

Permanências no perfil de ingresso: hierarquia, disciplina e capacidade operacional

Embora os editais apresentem diferenças relevantes, alguns elementos permaneceram ao longo do período analisado. As avaliações de saúde, aptidão física e compatibilidade psicológica continuaram ocupando posição central nos concursos, demonstrando que o exercício da atividade policial militar permanece associado à resistência física, ao controle emocional e à capacidade de atuação em situações de risco.

Essa permanência relaciona-se à própria natureza da função policial militar. A Constituição Federal atribui às polícias militares a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública, enquanto o Estatuto dos Policiais Militares do Pará estabelece a hierarquia e a disciplina como bases institucionais da corporação (Brasil, 1988; Pará, 1985).

A posição funcional das praças também contribui para explicar a continuidade dessas exigências. Aos cabos e soldados incumbe essencialmente a execução das atividades policiais militares, o que envolve patrulhamento, abordagens, fiscalização, atendimento de ocorrências e outras intervenções realizadas diretamente em contato com a população (Pará, 1985; PMPA, 2024).

Isso não significa que o perfil de ingresso tenha permanecido inalterado. O núcleo operacional foi preservado, mas passou a exigir competências adicionais. Assim, a transição identificada não corresponde à substituição do soldado operacional por um profissional exclusivamente técnico ou administrativo, mas à ampliação das capacidades necessárias à própria execução do policiamento.

Batista (2024) observa que a identidade e a função do policial militar estão relacionadas simultaneamente à preservação da segurança pública, ao cumprimento de deveres institucionais e à observância dos princípios éticos e jurídicos que regem sua atuação. Dessa forma, preparo físico, hierarquia e disciplina permanecem importantes, mas precisam ser articulados à responsabilidade funcional e à proteção dos direitos individuais e coletivos.

Da escolaridade básica à ampliação das competências intelectuais

Uma das mudanças mais evidentes ocorreu na escolaridade e na composição das provas intelectuais. Em 2007, o candidato precisava comprovar, no mínimo, a conclusão da primeira série do ensino médio, e a prova concentrava-se em Língua Portuguesa, Matemática, História do Brasil e Geografia do Brasil. Esses conteúdos estavam relacionados principalmente à formação escolar geral do candidato (PMPA, 2007).

20

Em 2012, a avaliação intelectual continuou estruturada predominantemente em disciplinas escolares gerais, como Língua Portuguesa, Matemática, História e Geografia. Naquele momento, ainda não havia blocos autônomos destinados ao Direito, à Legislação Institucional ou à Informática (PMPA, 2012).

A partir de 2016, o ensino médio completo consolidou-se como requisito, e a prova passou a incluir Atualidades, Noções de Direito e Legislação Institucional. Essa alteração aproximou o conteúdo da seleção das atribuições que seriam exercidas pelo futuro policial, pois o candidato passou a precisar demonstrar conhecimentos mínimos sobre o ordenamento jurídico, a organização da corporação e a realidade social contemporânea (PMPA; SEAD, 2016).

A inclusão de Atualidades também possui significado para a ampliação do perfil profissional. O policial atua em uma sociedade marcada por conflitos, desigualdades, mudanças políticas, transformações culturais e novas formas de violência. Ianni (2007) destaca que as formas e técnicas de violência se modificam de acordo com as configurações históricas e com as formas de sociabilidade de cada período. Dessa maneira, compreender a realidade social em que o serviço será prestado constitui elemento relevante para a atuação profissional.

Souza (2010) também demonstra que a violência não deve ser compreendida apenas como agressão física, pois se relaciona às estruturas de poder, aos controles sociais e às mudanças históricas do comportamento. Essa compreensão ajuda a explicar por que a seleção do policial contemporâneo não pode se limitar à avaliação da força física ou da capacidade de obediência, exigindo também interpretação, autocontrole e compreensão das relações sociais.

Os resultados revelam, portanto, a passagem de uma avaliação intelectual predominantemente escolar para uma seleção que passou a considerar conhecimentos mais próximos da realidade institucional e social da função policial. Essa mudança não elimina a importância da formação geral, mas acrescenta conteúdos necessários à compreensão das normas e do contexto em que o futuro policial atuará.

Da subordinação à coexistência entre execução e capacidade de decisão

O edital de 2012 apresenta uma evidência particularmente importante sobre o perfil profissional valorizado naquele período. O documento estabelecia que a principal característica exigida nos testes psicológicos seria a subordinação, uma vez que os candidatos ao Curso de Formação de Soldados exerceriam cargos de execução (PMPA, 2012, p. 89).

Essa previsão possui correspondência com o Estatuto dos Policiais Militares do Pará, segundo o qual aos cabos e soldados incumbe essencialmente a execução das atividades policiais militares (Pará, 1985). A subordinação, nesse contexto, está relacionada à organização hierárquica e ao cumprimento das normas e ordens legais emitidas pelas autoridades competentes.

Entretanto, o próprio edital de 2012 exigia inteligência, comunicação, adaptação, iniciativa, dinamismo, julgamento, maturidade, segurança e organização do pensamento. Assim, o documento não projetava um profissional caracterizado exclusivamente pela obediência, mas um candidato capaz de cumprir ordens e, simultaneamente, interpretar situações e adotar providências no contexto concreto da atividade policial (PMPA, 2012).

Essa coexistência também já podia ser observada em 2007. A avaliação psicológica daquele concurso considerava controle emocional, inteligência, capacidade de análise, síntese e julgamento, resistência à frustração, flexibilidade, sociabilidade, maturidade, atenção, percepção e memória (PMPA, 2007).

Os resultados demonstram, portanto, que a capacidade de decisão não surgiu apenas nos concursos mais recentes. O que se modificou foi a visibilidade e a complexidade atribuídas a

essa competência. Desde os primeiros documentos analisados, a instituição já reconhecia que a execução policial exigia capacidades cognitivas e emocionais.

A responsabilidade individual estabelecida pelo art. 42 do Estatuto reforça essa interpretação. O policial militar responde pelas decisões que tomar, pelas ordens que emitir e pelos atos que praticar, ainda que esteja inserido em uma estrutura hierarquizada (Pará, 1985, art. 42).

Desse modo, hierarquia e capacidade decisória não são necessariamente incompatíveis. A hierarquia estabelece os níveis de autoridade e a distribuição institucional das atribuições; a capacidade de decisão permite que o policial interprete as circunstâncias e selecione, entre as medidas legalmente possíveis, aquela que se apresenta adequada à situação (Pará, 1985).

A incorporação e a especialização dos conhecimentos jurídicos

A análise dos editais e das provas revela que o conhecimento jurídico passou a ocupar espaço progressivamente maior no processo seletivo. Em 2007 e 2012, as provas concentravam-se em conhecimentos escolares gerais. Em 2016, foram incluídas Noções de Direito e Legislação Institucional. Em 2020, os conteúdos jurídicos passaram a ser apresentados em áreas específicas, entre elas Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Penal Militar e Direito Processual Penal Militar, além da Legislação Institucional (PMPA, 2007; PMPA, 2012; PMPA; SEAD, 2016; PMPA, 2020a).

A prova aplicada pela FADESP em 2016 abordou conteúdos relacionados à aplicação da lei penal militar e a institutos próprios da Justiça Militar. Embora houvesse questões contextualizadas, predominava a identificação das disposições legais aplicáveis às alternativas apresentadas (FADESP, 2016).

Na prova de 2020, observou-se maior utilização de situações hipotéticas nas quais o candidato precisava relacionar fatos, normas e consequências jurídicas. Assim, a avaliação não se limitava à reprodução literal da legislação, exigindo também capacidade de interpretação e aplicação da norma ao caso apresentado (IADES, 2021).

Essa mudança encontra justificativa na natureza das decisões tomadas pelo policial militar. O exercício do poder de polícia pode envolver restrições de direitos, buscas, abordagens, prisões, emprego da força, preservação de locais e encaminhamento de pessoas. Tais medidas precisam estar fundamentadas na competência legal do agente, no interesse público e na inexistência de abuso ou desvio de poder (Brasil, 1966, art. 78 e parágrafo único).

A ampliação da exigência jurídica também se relaciona ao fortalecimento dos controles sobre a atuação policial. Fernandes et al. (2026) sustentam que o domínio dos limites legais, das excludentes de ilicitude e dos parâmetros do uso da força contribui para a segurança jurídica do agente e para a proteção dos direitos fundamentais. Para os autores, a formação jurídica não constitui elemento meramente acessório, mas instrumento necessário para que a intervenção estatal seja técnica e legítima.

O estudo também enfatiza a necessidade de registrar adequadamente as circunstâncias das intervenções, pois a documentação dos fatos pode ser fundamental para demonstrar a legalidade da conduta. Dessa maneira, o conhecimento jurídico relaciona-se tanto à decisão tomada durante a ocorrência quanto à capacidade de produzir registros claros, completos e coerentes depois da intervenção.

Os resultados indicam, portanto, que a evolução dos conteúdos jurídicos nos concursos acompanhou a necessidade de selecionar candidatos mais preparados para compreender os fundamentos e os limites de sua futura atuação. O policial continua responsável por intervir, mas precisa saber por que, quando e dentro de quais limites jurídicos a intervenção pode ocorrer.

Novos requisitos funcionais e aproximação com as condições reais do serviço

23

Outro resultado importante foi a incorporação de requisitos diretamente relacionados às condições práticas da atividade profissional. A Carteira Nacional de Habilitação na categoria B, ausente em 2007 e 2012, passou a ser exigida no concurso de 2016 e foi mantida nos certames posteriores.

A exigência pode ser relacionada à utilização cotidiana de viaturas no policiamento ostensivo. A condução de veículos permite deslocamentos, atendimento de ocorrências, patrulhamento territorial, transporte de equipes e apoio a outras ações institucionais. Assim, a habilitação passou a representar uma condição funcional objetiva a ser apresentada pelo candidato antes da incorporação.

A investigação de antecedentes pessoais também se tornou componente estável do processo seletivo a partir de 2016. Essa etapa abrangia a vida social, funcional, civil e criminal do candidato, buscando verificar a compatibilidade de sua conduta com as responsabilidades do cargo policial militar (PMPA; SEAD, 2016; PMPA, 2020a; PMPA; SEPLAD, 2023a).

A permanência da investigação de antecedentes nos concursos de 2016, 2020 e 2023 demonstra que o perfil de ingresso passou a ser avaliado de forma mais ampla. Além do

conhecimento, da aptidão física e da compatibilidade psicológica, passou-se a examinar também a vida social, funcional, civil e criminal do candidato, com o objetivo de verificar sua compatibilidade com o exercício da função policial militar (PMPA; SEAD, 2016; PMPA, 2020a; PMPA; SEPLAD, 2023a).

Batista (2024) destaca que a função policial militar envolve deveres e responsabilidades que ultrapassam a execução técnica do policiamento. A atuação do agente repercute diretamente sobre a segurança, a liberdade e os direitos das pessoas, razão pela qual sua conduta precisa estar alinhada aos princípios institucionais e às expectativas éticas da sociedade contemporânea.

A ampliação das competências psicológicas, emocionais e relacionais

Os resultados demonstram que as competências psicológicas estiveram presentes durante todo o período analisado. Em 2007, o edital já avaliava controle emocional, impulsividade, agressividade, inteligência, julgamento, resistência à frustração, flexibilidade, sociabilidade, maturidade, atenção, percepção e memória (PMPA, 2007).

Em 2012, foram acrescentados ou detalhados aspectos como comunicação, adaptação, iniciativa, dinamismo, segurança e organização do pensamento. Apesar de o documento ressaltar a subordinação e o caráter executório do cargo, também exigia características compatíveis com a interação social e com a tomada de decisão em ambientes de pressão (PMPA, 2012).

Essas competências estão relacionadas à diversidade das situações enfrentadas pelo policial militar. A atuação ostensiva não se limita à repressão criminal, pois envolve atendimento de vítimas, conflitos familiares, acidentes, perturbações, orientação da população e proteção de grupos vulneráveis (PMPA, 2024).

Felipack e Parabocz (2023) observam que a atuação policial é influenciada pela cultura organizacional, pela violência social e pelas relações estabelecidas entre a instituição e a sociedade. Os autores destacam que as corporações militares possuem cultura interna complexa, composta por normas, valores e práticas que orientam o comportamento de seus integrantes, mas que também sofrem influência das transformações sociais.

Essa constatação reforça a necessidade de selecionar profissionais capazes de adaptar-se a diferentes contextos, comunicar-se e controlar emoções. A atividade policial ocorre em ambientes de conflito, tensão e risco, nos quais uma comunicação inadequada ou uma reação impulsiva pode agravar a ocorrência.

A capacidade relacional também está associada à legitimidade institucional. O policial representa o Estado no contato direto com a população, de modo que sua conduta influencia a percepção social sobre a corporação. Por isso, sociabilidade, comunicação e equilíbrio emocional não constituem características secundárias, mas competências relacionadas à própria qualidade do serviço público prestado.

A incorporação da tecnologia ao perfil de ingresso

A inclusão de Informática no edital de 2023 constitui um dos principais indicadores da atualização do perfil profissional. O conteúdo programático passou a prever conhecimentos relacionados à internet, à intranet, aos aplicativos, às ferramentas e aos procedimentos de informática (PMPA; SEPLAD, 2023a).

Essa inclusão encontra correspondência na informatização da atividade policial. O Manual de Policiamento Ostensivo Geral da PMPA apresenta sistemas e ferramentas destinados à gestão do efetivo, ao registro das ocorrências, à consulta de informações e ao apoio às ações administrativas e operacionais (PMPA, 2024).

A competência tecnológica não se limita à capacidade de ligar equipamentos ou acessar plataformas. O policial precisa inserir dados corretamente, identificar informações relevantes, preservar o sigilo, utilizar aplicativos institucionais e compreender as consequências de registros incompletos ou incorretos.

A tecnologia também se relaciona à documentação da atuação policial. Fernandes et al. (2026) destacam que a eficiência dos recursos tecnológicos depende da capacitação técnica e do discernimento do operador. O uso inadequado de equipamentos ou sistemas pode produzir resultados contrários aos objetivos institucionais, enquanto o treinamento adequado amplia as alternativas de atuação e reduz riscos para agentes e cidadãos.

Assim, a inclusão de Informática no edital de ingresso em 2023 não deve ser interpretada como mera modernização superficial da prova. Ela representa o reconhecimento formal de que o futuro policial será inserido em uma rotina institucional cada vez mais dependente de aplicativos, registros digitais, sistemas de consulta e ferramentas de gestão.

Entretanto, é necessário distinguir o que o edital demonstra diretamente da interpretação construída nesta pesquisa. O documento comprova que Informática passou a integrar o conteúdo seletivo; a relação dessa disciplina com sistemas, aplicativos e registros da rotina

policial decorre da comparação com o Manual de Policiamento Ostensivo Geral e com outros documentos institucionais contemporâneos (PMPA; SEPLAD, 2023a; PMPA, 2024).

Transformações sociais, violência contemporânea e ampliação das demandas policiais

As mudanças identificadas nos editais também podem ser relacionadas às transformações da sociedade e das manifestações da violência. Ianni (2007) compreende a violência como fenômeno histórico e social que assume diferentes formas e técnicas de acordo com os processos políticos, econômicos e culturais de cada período. Assim, a atividade policial precisa responder não apenas a modalidades tradicionais de criminalidade, mas também a conflitos e demandas que se modificam com a própria sociedade.

Souza (2010) destaca que a organização estatal da segurança e o monopólio legítimo da força não dependem exclusivamente da coerção direta, mas também de normas, controles sociais e autocontrole dos indivíduos. Aplicada à atividade policial, essa perspectiva evidencia que a preservação da ordem não ocorre somente pelo emprego da força, mas também por meio da prevenção, da comunicação, da presença institucional e da intervenção juridicamente orientada.

Felipack e Parabocz (2023) comentam que a violência social e as expectativas da sociedade influenciam a atuação e a gestão das atividades policiais. Dessa forma, a mudança do perfil de ingresso não pode ser analisada apenas como decisão interna da corporação, pois também se relaciona às pressões sociais por eficiência, controle, legalidade, proteção dos direitos e redução dos excessos.

26

No cenário contemporâneo, espera-se que o policial seja capaz de intervir diante de situações perigosas e, ao mesmo tempo, controlar o uso da força, proteger vítimas, dialogar, registrar informações e prestar contas de sua atuação. Fernandes et al. (2026) defendem que a atuação moderna deve integrar conhecimento jurídico, comunicação, uso diferenciado da força e domínio técnico das tecnologias disponíveis.

Essa ampliação das expectativas ajuda a explicar a incorporação progressiva de conteúdos jurídicos, características emocionais, habilidades funcionais e conhecimentos tecnológicos nos concursos da PMPA.

A comparação com outras polícias militares e as possibilidades de ampliação dos conteúdos

A comparação com concursos de outras polícias militares brasileiras permite ampliar essa análise. Editais destinados ao ingresso de soldados ou praças em estados como Paraíba, Minas Gerais e São Paulo incluíram conteúdos de língua estrangeira e avaliação da capacidade de produção escrita, demonstrando que algumas corporações também passaram a valorizar competências linguísticas e comunicacionais no processo seletivo (Minas Gerais, 2022; Paraíba, 2023; São Paulo, 2023). Esses exemplos oferecem elementos para refletir sobre possíveis aperfeiçoamentos em futuros concursos da PMPA, especialmente quanto à inclusão de língua estrangeira em nível instrumental, redação oficial e produção de textos relacionados à rotina administrativa e operacional.

Entre esses conteúdos destaca-se a língua estrangeira. No concurso para o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar da Paraíba, realizado em 2023, a prova objetiva incluiu Língua Estrangeira, com opção entre Inglês e Espanhol (Paraíba, 2023). Já o concurso da Polícia Militar de Minas Gerais, regulamentado pelo Edital DRH/CRS nº 11/2022, destinado ao Curso de Formação de Soldados, previu Noções de Língua Inglesa, com ênfase na compreensão e interpretação de textos e em aspectos gramaticais relevantes para a construção do sentido (Minas Gerais, 2022).

27

A presença da língua estrangeira nesses processos seletivos demonstra que a competência linguística pode integrar o perfil de ingresso das praças, ainda que em nível básico e voltado principalmente à leitura e à interpretação. Essa exigência não pressupõe fluência, mas a capacidade de compreender palavras, comandos, mensagens e informações simples em outro idioma.

Na rotina policial, conhecimentos básicos de língua estrangeira podem auxiliar no atendimento a turistas, imigrantes e outras pessoas que não dominem a língua portuguesa. Também podem contribuir para a compreensão inicial de documentos, aplicativos, equipamentos, alertas eletrônicos e expressões utilizadas em ambientes digitais. No Estado do Pará, essa competência pode ser particularmente relevante em razão da atividade turística, da circulação de estrangeiros, das áreas portuárias e aeroportuárias e da extensão das fronteiras amazônicas.

A inserção desse conteúdo em futuros editais poderia concentrar-se no inglês instrumental aplicado à segurança pública. Poderiam ser avaliados vocabulário básico,

compreensão de textos curtos, identificação de informações, orientações de emergência, localização de pessoas e objetos, comunicação inicial com estrangeiros e interpretação de comandos presentes em equipamentos e sistemas. A inclusão deveria ser proporcional ao nível de escolaridade exigido e às atribuições do cargo, evitando conteúdos excessivamente complexos ou desconectados da atividade profissional.

Outro aspecto relevante é a avaliação da capacidade de produção escrita. O concurso para soldado da Polícia Militar do Estado de São Paulo inclui prova dissertativa destinada a avaliar o domínio da norma-padrão, a coerência, a coesão e a capacidade de produzir texto de acordo com o tema e o gênero propostos (São Paulo, 2023). Essa previsão demonstra que algumas corporações não limitam a avaliação intelectual às questões objetivas, mas também examinam a capacidade de organizar e expressar informações por escrito.

A competência escrita possui relação direta com a rotina policial militar. O profissional precisa elaborar registros de ocorrências, históricos, relatórios, partes, comunicações internas e outros documentos que podem produzir consequências administrativas e jurídicas. Erros, omissões ou falta de clareza nesses registros podem comprometer a compreensão dos fatos, a continuidade dos procedimentos e a avaliação da legalidade das providências adotadas.

A comparação não significa que os editais anteriores da PMPA sejam insuficientes. Os concursos de 2016, 2020 e 2023 já demonstraram ampliação do perfil intelectual por meio da inclusão de conhecimentos jurídicos, legislação institucional e Informática. O exame de experiências de outras corporações permite apenas identificar novas competências que podem ser consideradas em futuras seleções, especialmente quando relacionadas às transformações sociais, à digitalização dos procedimentos, à circulação internacional de pessoas e à necessidade de produzir registros administrativos e operacionais cada vez mais precisos.

Do soldado operacional ao policial multifuncional

A comparação dos editais permite identificar três movimentos principais. O primeiro, mais evidente nos concursos de 2007 e 2012, caracteriza-se pela predominância de conhecimentos escolares gerais, avaliações físicas, exames de saúde e características psicológicas relacionadas à adaptação à hierarquia e à execução das atividades policiais (PMPA, 2007; PMPA, 2012).

O segundo movimento, observado a partir de 2016 e aprofundado em 2020, corresponde à incorporação de requisitos funcionais e jurídicos. A exigência de ensino médio completo, Carteira Nacional de Habilitação, investigação de antecedentes, Atualidades, Noções de Direito

e Legislação Institucional ampliou o perfil formalmente esperado para o ingresso. Em 2020, a divisão do conteúdo jurídico em áreas específicas reforçou essa tendência (PMPA; SEAD, 2016; PMPA, 2020a).

O terceiro movimento, evidenciado em 2023, corresponde à inclusão formal da competência tecnológica. A presença de Informática reconheceu que o candidato precisaria ingressar na corporação com conhecimentos básicos para atuar em ambiente institucional digitalizado (PMPA; SEPLAD, 2023a).

Essa evolução não foi absolutamente linear. Competências como julgamento, equilíbrio emocional e sociabilidade já apareciam nos primeiros editais, enquanto aptidão física, disciplina e capacidade operacional permaneceram nos concursos mais recentes. O que se modificou foi a extensão e a combinação das exigências.

A expressão soldado operacional representa, neste estudo, o perfil predominantemente relacionado à execução direta do policiamento, à disciplina, à aptidão física e ao cumprimento das ordens legais. Já o policial multifuncional corresponde ao profissional que mantém essas características, mas também precisa interpretar normas, comunicar-se, operar tecnologias, registrar informações, conduzir veículos, controlar emoções e decidir diante de situações complexas.

29

Portanto, o policial multifuncional não substitui o soldado operacional. Ele representa a ampliação desse perfil diante das novas condições de exercício da atividade. A atuação continua exigindo presença física, intervenção e capacidade operacional, mas passou a demandar maior integração entre força, conhecimento, legalidade, comunicação e tecnologia.

Os resultados confirmam que os editais funcionam como indicadores das transformações institucionais. À medida que a segurança pública se tornou mais juridicamente controlada, socialmente exigida e tecnologicamente mediada, os concursos passaram a selecionar candidatos com um conjunto mais diversificado de competências.

Limites dos resultados

Os resultados apresentados devem ser compreendidos dentro dos limites da pesquisa documental. Os editais indicam o perfil formalmente esperado no momento do ingresso, mas não permitem concluir que todas as competências previstas sejam efetivamente desenvolvidas durante o curso de formação ou aplicadas de maneira uniforme na rotina profissional.

Também não se pode afirmar que determinada competência passou a existir somente quando apareceu expressamente em um edital. O julgamento, o controle emocional e a comunicação, por exemplo, já eram necessários à atuação policial antes de receberem maior destaque nos documentos seletivos.

Da mesma forma, a presença de Informática no edital de 2023 não significa que a tecnologia não fosse utilizada anteriormente. O dado permite afirmar apenas que, naquele concurso, o conhecimento tecnológico passou a integrar formalmente o conteúdo exigido dos candidatos.

Apesar dessas limitações, a comparação dos documentos demonstra uma ampliação consistente do perfil de ingresso. As exigências físicas, disciplinares e operacionais foram mantidas, mas passaram a ser acompanhadas por conhecimentos jurídicos, requisitos funcionais, competências emocionais e domínio tecnológico, sustentando a compreensão de que o perfil pretendido pela PMPA evoluiu do soldado predominantemente operacional para o policial multifuncional.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos editais de ingresso na carreira de praças da Polícia Militar do Pará, publicados entre 2007 e 2023, demonstrou uma ampliação gradual do perfil profissional exigido dos candidatos. As competências tradicionais, como aptidão física, disciplina, equilíbrio emocional e capacidade operacional, permaneceram presentes, mas passaram a ser acompanhadas por conhecimentos jurídicos, requisitos funcionais, habilidades comunicacionais e domínio tecnológico.

Nos concursos mais antigos, predominavam os conhecimentos escolares gerais e as avaliações físicas, médicas e psicológicas. A partir de 2016, foram incorporados ou formalmente ampliados requisitos como ensino médio completo, Carteira Nacional de Habilitação, investigação de antecedentes, Atualidades, Noções de Direito e Legislação Institucional. Em 2020, observou-se maior especialização dos conteúdos jurídicos e, em 2023, a inclusão de Informática evidenciou a crescente importância da tecnologia nas rotinas operacionais e administrativas da corporação.

A comparação com concursos de outras polícias militares brasileiras permite ampliar essa análise. Editais destinados ao ingresso de soldados ou praças em estados como Paraíba, Minas Gerais e São Paulo incluíram conteúdos de língua estrangeira e avaliação da capacidade

de produção escrita, demonstrando que algumas corporações também passaram a valorizar competências linguísticas e comunicacionais no processo seletivo (Minas Gerais, 2022; Paraíba, 2023; São Paulo, 2023). Esses exemplos oferecem elementos para refletir sobre possíveis aperfeiçoamentos em futuros concursos da PMPA, especialmente quanto à inclusão de língua estrangeira em nível instrumental, redação oficial e produção de textos relacionados à rotina administrativa e operacional.

Essas experiências permitem refletir sobre possíveis aperfeiçoamentos nos futuros editais da Polícia Militar do Pará. A inclusão de língua estrangeira em nível básico ou instrumental poderia contribuir para o atendimento inicial de turistas, imigrantes e demais pessoas que não dominem a língua portuguesa, além de auxiliar na compreensão de comandos, sistemas, aplicativos, equipamentos e informações presentes em ambientes digitais. No contexto paraense, essa competência pode adquirir relevância diante da atividade turística, da circulação de estrangeiros e das características portuárias, aeroportuárias e amazônicas do estado.

Da mesma forma, a avaliação da capacidade de produção escrita poderia aproximar o processo seletivo das exigências efetivamente presentes no serviço policial. A rotina profissional envolve a elaboração de registros de ocorrências, relatórios, partes, comunicações internas, requerimentos, memorandos, ofícios e outros documentos administrativos e operacionais. Por essa razão, futuros editais poderiam considerar a inclusão de prova discursiva, redação oficial ou questões voltadas à compreensão e à produção de textos funcionais, desde que tais conteúdos sejam adequados ao nível de escolaridade exigido e às atribuições do cargo.

Também podem ser avaliados, em futuros processos seletivos, conteúdos relacionados a direitos humanos, atendimento a grupos vulneráveis, primeiros socorros, proteção de dados, segurança da informação e comunicação institucional. A eventual inclusão dessas matérias, entretanto, deve decorrer de planejamento técnico e institucional, evitando o aumento indiscriminado do conteúdo programático e garantindo relação direta entre o conhecimento cobrado e as competências necessárias ao exercício da função policial militar.

Conclui-se, portanto, que o policial multifuncional não substitui o soldado operacional, mas representa a ampliação desse perfil. O profissional continua precisando de preparo físico, disciplina e capacidade de intervenção, porém também deve compreender normas, comunicar-se adequadamente, produzir registros claros, tomar decisões, utilizar tecnologias e atender públicos diversos.

Como limitação, destaca-se que os editais revelam apenas o perfil formalmente esperado no ingresso, não permitindo avaliar, por si sós, como essas competências são desenvolvidas durante a formação e aplicadas no serviço. Para pesquisas futuras, sugere-se analisar os currículos dos cursos de formação, entrevistar policiais e instrutores, comparar os conteúdos dos concursos com as atividades efetivamente desempenhadas e examinar, de maneira mais ampla, os editais de outras polícias militares brasileiras. Ainda assim, os documentos analisados confirmam uma evolução consistente em direção a um policial mais técnico, comunicativo, responsável e preparado para as demandas contemporâneas.

REFERÊNCIAS

BATISTA, Luiz Ricardo Alves Ferreira. Policial militar: identidade, função e responsabilidades. *RECIMA21: Revista Científica Multidisciplinar*, [S. l.], v. 5, n. 1, 2024. DOI: 10.47820/recima21.v5i1.4795. Disponível em: https://recima21.com.br/recima21/pt_BR/article/view/4795. Acesso em: 01 ago. 2026.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 1 ago. 2026.

BRASIL. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, aos estados e aos municípios. Brasília, DF: Presidência da República, 1966. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15172compilado.htm. Acesso em: 1 ago. 2026.

BRASIL. Lei nº 14.965, de 9 de setembro de 2024. Dispõe sobre as normas gerais relativas a concursos públicos. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 10 set. 2024.

FELIPACK, Dalva Rosane; PARABOCZ, Alexandre Pepe. Atuação policial, cultura organizacional e violência social nos debates contemporâneos. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, São Paulo, v. 9, n. 9, p. 1543-1559, set. 2023. DOI: 10.51891/rease.v9i9.11249.

FERNANDES, Diego Guerreiro Magalhães et al. Limites e possibilidades da atuação policial contemporânea: uma análise integrada sobre legalidade, uso da força e tecnologias de menor potencial ofensivo. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, São Paulo, v. 12, n. 4, 2026. DOI: 10.51891/rease.v12i4.25083. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/25083>. Acesso em: 01 ago. 2026.

FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças: prova objetiva, nível médio, boletim 1, capa amarela. Belém: FADESP, 2016. Disponível em: https://arq.pciconcursos.com.br/provas/25397640/225147732696/pracas_manha_pv_objetiva_a_marela.pdf. Acesso em: 31 jul. 2026.

IANNI, O. A violência na sociedade contemporânea. *Estudos de Sociologia*, Araraquara, v. 7, n. 12, 2007. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/view/644>. Acesso em: 3 ago. 2026.

INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO. Concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças- CFP/PMPA/2020: prova objetiva, caderno 201-masculino, tipo A. Brasília, DF: IADES, 2021. Disponível em: https://arquivos.qconcursos.com/prova/arquivo_prova/82296/iades-2021-pm-pa-soldado-masculino-prova.pdf. Acesso em: 19 jul. 2026.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. Edital DRH/CRS nº 11/2022, de 30 de dezembro de 2022: concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2023 — CFSd QP-PM/2023. Belo Horizonte: Polícia Militar de Minas Gerais, 2022.

PARÁ. Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018. Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará. *Diário Oficial do Estado do Pará*, n. 33.699, 13 set. 2018. Belém: Governo do Estado do Pará, 2018. Disponível em: <https://www.compraspara.pa.gov.br/sites/default/files/D%20E%20C%20R%20E%20T%20O%20N%20C%20BA%202.176.pdf>. Acesso em: 2 ago. 2026.

PARÁ. Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985. Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Pará e dá outras providências. Belém: Governo do Estado do Pará, 1985. Disponível em: <https://www.pm.pa.gov.br/tutoriais/file/38822-lei-est-5251-1985-estatuto-pm-atualiz-ate-a-lei-9387-21.html>. Acesso em: 1 ago. 2026.

PARAÍBA. Polícia Militar; Corpo de Bombeiros Militar. Edital nº 001/2023 — CFSd PM/BM, de 28 de julho de 2023: concurso público para o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba. João Pessoa: PMPB; CBMPB, 2023. Publicado no *Diário Oficial do Estado da Paraíba*, n. 17.910, 28 jul. 2023.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ; SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO. Edital nº 001/CFP/PMPA, de 19 de maio de 2016: concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Pará — CFP/PM/2016. Belém: PMPA; SEAD, 2016. Disponível em: https://portalafadsp.org.br/midias/anexos/458_edital_de_abertura_cfp_19.05.2016.pdf. Acesso em: 31 jul. 2026.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ; SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. Edital nº 1-CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023: concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará. Versão atualizada. Belém: PMPA; SEPLAD, 2023a. Disponível em: https://cdn.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfp/arquivos/ED_1_PMPA_CFP_ABERTURA.PDF. Acesso em: 20 jul. 2026.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ; SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. Edital nº 1-CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023: concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do

Pará. Versão atualizada. Belém: PMPA; SEPLAD, 2023a. Disponível em: https://cdn.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfp/arquivos/ED_1_PMPA_CFP_ABERTURA.PDF. Acesso em: 20 jul. 2026.

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Aditamento ao Boletim Geral nº 120, de 27 de junho de 2012. Belém: PMPA, 2012. Disponível em: <https://www.pm.pa.gov.br/bg-e-adit/category/1415-junho.html>. Acesso em: 31 jul. 2026.

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Aditamento ao Boletim Geral nº 203, de 8 de novembro de 2023. Belém: PMPA, 2023b. Disponível em: <https://www.pm.pa.gov.br/phocadownload/userupload/userupload/sub.mlucia.14229/ADIT.%20BG%20N%20203%20-%20De%2008%20NOV%202023%20-%20DGEC.pdf>. Acesso em: 3 ago. 2026.

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Aditamento ao Boletim Geral nº 210 II, de 13 de novembro de 2020. Belém: PMPA, 2020a. Disponível em: <https://www.pm.pa.gov.br/phocadownload/userupload/userupload/sub.mlucia.14229/ADIT.%20BG%20N%20210%20II%20-%20De%2013%20NOVEMBRO%202020%20-%20CONCURSOS%20CFO%20%20CFP%202020.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2026.

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Edital nº 001 do Concurso Público nº 003/PMPA: concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados PM/2007. Belém: PMPA, 2007. Disponível em: https://portalfadesp.org.br/midias/anexos/368_edital_001_cfesd_soldados_doe.pdf. Acesso em: 31 jul. 2026.

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Histórico. Belém: PMPA, 2020b. Disponível em: https://www.pm.pa.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=292&Itemid=896. Acesso em: 1 ago. 2026.

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Manual de Policiamento Ostensivo Geral: volume I. Belém: PMPA, 2024. Publicado no Aditamento ao Boletim Geral nº 220 II, de 27 de novembro de 2024.

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Tutorial 1.0: Gestor Web-PMPA. Belém: PMPA, 2023a. Disponível em: <https://www.pm.pa.gov.br/component/phocadownload/file/37848-tutorial-gestor-web-mpa.html>. Acesso em: 2 ago. 2026.

SÃO PAULO. Polícia Militar do Estado de São Paulo. Edital de Concurso Público nº DP-3/321/23: concurso público para provimento de cargos de Soldado PM de 2ª Classe do Quadro de Praças de Polícia Militar. São Paulo: PMESP, 2023. Disponível em: https://concursos.policiamilitar.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/10/Edital_DP_3_321_23_Sd_PM_2_Cl.pdf. Acesso em: 3 ago. 2026.

SOUZA, Karine Mileibe de. A violência no mundo contemporâneo: a mudança “civilizadora” do comportamento. *Contemporâneos: Revista de Artes e Humanidades*, n. 5, p. 135-144, nov. 2009/abr. 2010. Disponível em: https://revistacontemporaneos.com.br/n5/pdf/Art1_VIOLENCIA_MUNDO_CONTEMPORANEO.pdf. Acesso em: 1 ago. 2026.